



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.110

BELÉM

QUARTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1952

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE
PORTARIA N. 113 — DE 21
DE AGOSTO DE 1952

O Diretor do Instituto Benjamin Constant, usando da atribuição que lhe confere o art. 13, item IX, do Regimento do referido Instituto, e o art. 4.º da Portaria Ministerial n. 709, de 28 de junho de 1951, resolve regularizar o curso de professores e inspetores de cegos.

CAPÍTULO I

Da admissão ao curso

Art. 1.º Poderão inscrever-se no curso de professor de cegos os portadores de diploma de Curso Normal, de certificado de curso ginásial ou equivalente.

Parágrafo único. Os professores de escolas de cegos, oficiais ou não, com mais de dois anos de magistério, poderão ser inscritos, mesmo que não possuam os requisitos aludidos no presente artigo, uma vez indicados pelos respectivos diretores, na razão de dois por escola.

Art. 2.º Poderão inscrever-se no curso de inspetor de cegos os servidores pertencentes ao quadro de Inspetores dos Ministérios da Educação e Saúde e da Justiça, bem como os inspetores de escolas de cegos, oficiais ou não, por indicação dos respectivos diretores, na razão de dois por escola.

Art. 3.º A matrícula será fixada, para o corrente ano, em vinte professores e dez inspetores de alunos.

Parágrafo único. O Coordenador dos Cursos determinará uma prova de seleção, se os candidatos excederem o número previsto no presente artigo.

Art. 4.º A inscrição far-se-á mediante petição, devidamente selada, dirigida ao Diretor do Instituto Benjamin Constant, acompanhada:

a) de documentos que comprovem as exigências estipuladas no art. 1.º;
b) de atestado de sanidade e capacidade física e mental, fornecido por uma junta médica, designada pelo Serviço Social de Saúde Pública do Estado. Esta prova será posteriormente comprovada pelo Serviço de Biometria do Ministério da Educação e Saúde;
c) de duas fotografias, no tamanho 3 x 4.

Parágrafo único. Após despachada a petição inicial, receberá o requerente um cartão de matrícula, com uma das duas fotografias apresentadas. Este cartão deverá ser exibido, sempre que solicitado por qualquer autoridade do I. B. C..

CAPÍTULO II

Da finalidade dos cursos

Art. 5.º De caráter essencialmente prático, os cursos visam a dar, principalmente a professores do ensino comum e inspetores de ensino, em todo o Brasil, o mínimo de conhecimentos e de técnicas de trabalho para habituá-los a educar cegos e a serem veículos das idéias relativas à recuperação dos cegos brasileiros, através da educação especializada.

GOVERNO FEDERAL

CAPÍTULO III

Da organização dos cursos

Art. 6.º Os cursos serão intensivos e divididos em dois períodos:

a) o primeiro, de quatro semanas, com 15 aulas cada semana;

b) o segundo, de seis semanas, com 20 aulas em cada semana.

Art. 7.º O programa do primeiro período constará:

1. História da Educação dos cegos no mundo — 2 aulas

2. História da educação dos cegos no Brasil — 2 aulas

3. Psicologia educacional — 10 aulas

4. Situação atual da recuperação dos cegos pela educação — 2 aulas

5. Recreação infantil — 6 aulas

6. História de cegos ilustres — 1 aula

7. Psicologia do cego — 15 aulas

8. Leitura pelo método Braille — 2 aulas

9. Dactilografia Braille — 2 aulas

10. Escrita a pontuação na tablette — 2 aulas

11. Escrita a pontuação pelo método Regina Pirajá — 2 aulas

12. Abreviatura de línguas estrangeiras — 5 aulas

13. Conhecimento dos diferentes aparelhos de escrita existentes — 2 aulas.

Parágrafo único. O candidato escolherá uma das seguintes línguas, em cuja abreviatura Braille se queira especializar: Francês, Inglês ou Espanhol. Poderá, também, se preferir, trocar o aprendizado dessas abreviaturas pelo da musicografia Braille.

Art. 8.º O programa do segundo período constará:

1. Ensino da leitura pelo tato — 20 aulas

2. Ensino da escrita a pontuação — 10 aulas

3. Ensino da dactilografia Braille — 5 aulas

4. Ensino da matemática — 5 aulas

5. Ensino de ciências — 3 aulas

6. Ensino de geografia — 2 aulas

7. Ensino da assinatura pela escrita comum — 10 aulas

8. Adestramento dos sentidos — 10 aulas

9. Ensino da palpação — 5 aulas

10. Aquisição de imagens — 5 aulas

11. Atividades manuais — 20 aulas

12. Gestos e atitudes — 5 aulas

13. Locomoção sem guia — 5 aulas

14. Atividade à mesa da refeição — 5 aulas

15. Ensino da técnica de instrumentos musicais — 10 aulas

Art. 9.º Este período será ministrado praticamente, proporcionando o professor o trabalho direto dos estudantes com grupos de alunos do internato, sempre pre-

sentes às aulas e recrutados pelo coordenador.

Art. 10. Os períodos ficam distribuídos de acordo com o quadro anexo:

PRIMEIRO PERÍODO

Segundas-feiras

Primeira semana — Psicologia educacional — Situação atual da recuperação dos cegos pela educação

Segunda semana — Psicologia do cego — Psicologia educacional — Recreação infantil — História de cegos ilustres.

Terceira semana — Recreação infantil — Psicologia do cego — Leitura pelo método Braille.

Quarta semana — Psicologia do cego — Leitura pelo método Braille — Abreviatura de línguas estrangeiras.

Terças-feiras

Primeira semana — Psicologia educacional — Situação atual da recuperação dos cegos pela educação — Psicologia do cego.

Segunda semana — Psicologia educacional — Recreação infantil — Psicologia do cego.

Terceira semana — Recreação infantil — Psicologia do cego — Leitura pelo método Braille.

Quarta semana — Leitura pelo método Braille — Escrita a pontuação na tablette — Abreviatura de línguas estrangeiras.

Quintas-feiras

Primeira semana — História da educação dos cegos no mundo — Psicologia educacional — Psicologia do cego.

Segunda semana — Psicologia educacional — Psicologia do cego — Leitura pelo método Braille.

Terceira semana — História da educação dos cegos no Brasil — Psicologia do cego — Leitura pelo método Braille.

Quarta semana — Leitura pelo método Braille — Escrita a pontuação pelo método Regina Pirajá.

Quartas-feiras

Primeira semana — História da educação dos cegos no mundo — Psicologia educacional — Psicologia do cego.

Segunda semana — Psicologia educacional — Psicologia do cego — Leitura pelo método Braille.

Terceira semana — Psicologia do cego — Leitura pelo método Braille — Escrita a pontuação pelo método Regina Pirajá.

Quarta semana — Dactilografia Braille — Abreviatura de línguas estrangeiras — Conhecimento dos diferentes aparelhos de escrita existentes.

Sextas-feiras

Primeira semana — Psicologia educacional — Recreação infantil — Psicologia do cego.

Segunda semana — Psicologia educacional — Recreação infantil — Psicologia do cego.

Terceira semana — Psicologia do cego — Leitura pelo método Braille — Escrita a pontuação pelo método Regina Pirajá.

Quinta-feira

Quarta-feira — Dactilografia Braille — Abreviatura de línguas estrangeiras — Conhecimento dos diferentes aparelhos de escrita existentes.

Quarta semana — Dactilografia Braille — Abreviatura de línguas estrangeiras — Conhecimento dos diferentes aparelhos de escrita existentes.

SEGUNDO PERÍODO

Segundas-feiras

Primeira semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino da dactilografia Braille — Ensino da matemática.

Segunda semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino de ciências — Atividades manuais.

Terceira semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da assinatura pela escrita comum — Adestramento dos sentidos — Atividades manuais.

Quarta semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da assinatura pela escrita comum — Adestramento dos sentidos — Atividades manuais.

Quinta semana — Ensino de geografia — Ensino da palpação — Atividades manuais — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Sexta semana — Aquisição de imagens — Atividades manuais — Gestos e atitudes — Locomoção sem guia.

Terças-feiras

Primeira semana — Ensino da matemática — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino da dactilografia Braille.

Segunda semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino de ciências — Atividades manuais.

Terceira semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da assinatura pela escrita comum — Adestramento dos sentidos — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Quarta semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da assinatura pela escrita comum — Adestramento dos sentidos — Atividades manuais.

Quinta semana — Ensino de geografia — Ensino da palpação — Atividades manuais — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Sexta semana — Aquisição de imagens — Atividades manuais — Gestos e atitudes — Locomoção sem guia.

Quartas-feiras

Primeira semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino da dactilografia Braille — Ensino da matemática.

Segunda semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino de ciências — Ensino da assinatura pela escrita comum.

Terceira semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da assinatura pela escrita comum — Adestramento dos sentidos — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Quarta semana — Ensino da leitura pelo tato — Adestramento dos sentidos — Atividades manuais — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Quinta semana — Ensino da leitura pelo tato — Adestramento dos sentidos — Atividades manuais — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Sexta semana — Ensino da leitura pelo tato — Adestramento dos sentidos — Atividades manuais — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Quinta-feira

Quinta-feira — Ensino da palpação — Atividades manuais — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LENS DE V. CHAVES

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto nos sábados, quando deverá fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretora Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE

Rua da Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITORedator-chefe:
Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	250,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	250,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
Publicidade	

por 1 vez

1 Página contabilizada,

Página, por 1 vez

½ Página, por 1 vez

Centímetros de céuira:

Por vez

6,00

— As Reparações Públicas cingirão as assinaturas anuais removidas até 28 de fevereiro de cada ano e as infinidas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— As remessas de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitemos aos senhores clientes

dêem preferência a remessa

por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do

Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atraçado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

O Secretário de Estado do

pação — Aquisição de imagens — Atividades manuais — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Sexta semana — Atividades manuais — Gestos e atitudes — Locomoção sem guia — Atividade à mesa de refeição.

Quintas-feiras

Primeira semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino da dactilografia Braille — Ensino da matemática.

Segunda semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino da assinatura pela escrita comum — Atividades manuais.

Terceira semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da assinatura pela escrita comum — Adestramento dos sentidos — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Quarta semana — Ensino da leitura pelo tato — Adestramento dos sentidos — Atividades manuais — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Quinta semana — Ensino da palpação — Aquisição de imagens — Atividades manuais — Atividade à mesa de refeição.

Sexta semana — Atividades manuais — Gestos e atitudes — Locomoção sem guia — Atividade à mesa de refeição.

Sextas-feiras

Primeira semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino da dactilografia Braille — Ensino da matemática.

Segunda semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da escrita a pontuação — Ensino da assinatura pela escrita comum — Atividades manuais.

Terceira semana — Ensino da leitura pelo tato — Ensino da assinatura pela escrita comum — Adestramento dos sentidos — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Quarta semana — Ensino da leitura pelo tato — Adestramento dos sentidos — Atividades manuais — Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Quinta semana — Ensino da palpação — Aquisição de imagens — Atividades manuais — Atividade à mesa de refeição.

Sexta semana — Atividades manuais — Gestos e atitudes — Locomoção sem guia — Atividade à mesa de refeição.

CAPÍTULO IV

Disposições gerais

Art. 11. O curso será o mesmo para professores e inspetores, ficando estes dispensados:

a) no primeiro período:
Escrita a pontuação pelo método de Regina Pirajá

Abreviatura de línguas estrangeiras

b) no segundo período:
Ensino da leitura pelo tato

Ensino da escrita a pontuação

Ensino da Dactilografia Braille

Ensino da matemática

Ensino de ciências

Ensino da Geografia

Ensino da técnica de instrumentos musicais.

Parágrafo único. Os inspetores receberão uma pequena turma de alunos do internato do I. B. C. para com ela praticarem durante 15 horas semanais, no mínimo, acompanhando suas atividades normais no Instituto.

Art. 12. Ao fim do primeiro período os estudantes serão submetidos a uma prova de aproveitamento, só podendo cursar o segundo período os que obtiverem médias iguais ou superiores a 50 por disciplina e 60 por conjunto.

Art. 13. Ao fim do segundo período os estudantes serão submetidos a provas finais, ficando a aprovação condicionada às médias iguais ou superiores a 50 por disciplina e 60 por conjunto.

Art. 14. A frequência é obrigatória para todos os estudantes. Não poderá ser submetido a provas o aluno que tiver menos de 30% de frequência e convivência mínima, com os alunos, de seis horas diárias, excetuadas as que forem dedicadas às aulas.

Art. 15. Os alunos aprovados receberão o respectivo certificado, expedido pelo I. B. C.

Art. 16. Ao coordenador compete:

a) Entender-se com o Diretor do I. B. C. sobre todos os assuntos de interesse dos cursos.

b) Fiscalizar a fiel execução do regime didático especialmente quanto à observância de horários, programas, realização de provas e demais atividades de professores e alunos.

c) Propor ao Diretor do I. B. C. as instruções que se fizerem necessárias ao funcionamento eficiente dos cursos.

d) Assinar certificados, juntamente com o Diretor do I. B. C.

e) Rubricar as cadernetas de frequência e assinar as folhas de pagamento.

f) Apresentar relatórios ao fim de cada período de trabalho.

Art. 17. Os cursos terão, além do coordenador, um assistente de ensino e um secretário, os quais trabalharão sob a orientação do primeiro.

Art. 18. Ao Coordenador caberá a gratificação mensal de Cr\$ 600,00 e ao Assistente de Ensino e ao Secretário, a gratificação mensal de Cr\$ 400,00 para cada um, enquanto perdurarem os cursos.

Art. 19. Os professores perceberão Cr\$ 150,00 por aula teórica e Cr\$ 100,00 por aula prática efetivamente dadas.

Art. 20. Os estudantes serão alojados no I. B. C., e os cursos contarão com a cooperação do INEP.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 22 DE AGOSTO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, José Barreto Magno no cargo de 3.º fiscal da Inspetoria da Guarda Civil.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 22 DE AGOSTO

DE 1952

O Governador do Estado:
resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Fernandes Carlos da Silva no cargo de 3.º fiscal da Inspetoria da Guarda Civil.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

Quarta-feira, 3

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1952 — 5

"ESTA ESCOLA ESTÁ SENDO meios possíveis inclusive o de CONSTRUÍDA COM RECURSOS FORNECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL". Finda a construção, o Ministério de Educação e Saúde fornecerá placa para ser colocada, em caráter permanente, na sala de aula, com os seguintes dizeres: "ESCOLA CONSTRUIDA COM RECURSOS FORNECIDOS PELO GOVERNO FEDERAL".

Cláusula décima — O prédio escolar construído será patrimônio do Estado, que providenciará para sua instalação e funcionamento, designando-lhe professoras. Esse prédio nunca terá outra destinação que o de servir ao ensino e à assistência médica-escolar.

Cláusula décima-primeira — Para efeito do que dispõe a cláusula décima terceira, "in-fine", a Prefeitura Municipal se compromete a facilitar, por todos os

meios possíveis inclusive o de transporte, os trabalhos de fiscalização que venham a ser executados pela Secretaria de Obras, Terras e Viação.

Cláusula décima segunda — O não cumprimento das disposições do presente Convênio implicará na reposição das parcelas recebidas. O Governo do Estado adotará, junto ao Ministério de Educação e Saúde, as providências que forem cabíveis ao caso.

Cláusula décima terceira — É dever da Prefeitura Municipal comunicar ao Governo do Estado a designação-lhe professoras. Esse prédio nunca terá outra destinação que o de servir ao ensino e à assistência médica-escolar.

Cláusula décima quarta — Para efeito do que dispõe a cláusula décima terceira, "in-fine", a Prefeitura Municipal se compromete a facilitar, por todos os

devolvendo, após, para novo despacho.

— Ministério da Agricultura — Restitui-se ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete do Governador do Estado, com a informação de que foi constituída a Sub-Comissão Regional de Política Agrária, a qual instalou-se solenemente no dia 26 do mês corrente, com a presença do Sr. General Governador e outras autoridades, convindo transmitir a ocorrência ao Sr. Ministro da Agricultura.

— Universidade de São Paulo

— A lei de Víncios, em vigor, e a proposta referente ao próximo exercício, não oferecem recursos suficientes para as instituições do tipo, nem para as instituições do Ensino Superior sugerido pelo 1º Congresso de Reitores de Universidades e Diretores de Institutos de Ensino Superior isolados. Somente por ocasião da elaboração da proposta orçamentária de 1954 o assunto poderá ser devidamente considerado.

— Conservatório Carlos Gomes

— À D. M., para empenho da quantia de Cr\$ 25.000,00 em favor de Odor Amorim, à conta da verba Material Permanente, da tabela referente ao Instituto Carlos Gomes.

— Geny Ellhe — Ao Sr. General Governador, com a informação da Divisão de Contabilidade.

— Lauro Ramos — Ao Dr. Procurador Fiscal, para exame, tendo em conta a informação oferecida pelo sr. avaliador Nobre.

— Junílio de Sousa Braga — Informe a E. R., se não é prejudicial ao serviço público a concessão da licença, nesta oportunidade.

— Maria Nazarena Moreira — A S. I. J., com o pedido de encaminhamento à Divisão de Pessoal.

— Antônio Ferreira da Silva — Indefiro o pedido, dada a inexisteção de dotação para o pagamento solicitado. O que ressalta das informações é que o petionário foi nomeado para o cargo inexiste, não lhe assistindo, por lei, direito a qualquer remuneração.

— Serviço de Assistência ao Cooperativismo — Ao Sr. General Governador, opinando esta Secretaria de Estado no sentido de que se credencie o Tesoureiro da Divisão de Despesa, para

os fins de direito.

— Serviço de Navegação do Estado (encaminhando portaria e relatório sobre a lancha de Tomé-Açu) — Notifique-se o Administrador da C. T. A., a restituir o saldo a que se refere em sua informação e que deverá ser utilizado nos reparos de que carece a embarcação em apreço, evidenciado como está que as obras efetuadas não foram de forma satisfatória, não estando a embarcação aparelhada nem mesmo para o tráfego interno do porto.

— Aliança da Bahia (Companhia de Seguros) — Volte o expediente à Procuradoria Fiscal, para que se informe: 1) se o imóvel em apreço pertence realmente ao Estado; 2) qual sua atual situação.

— Isolina Sales de Lima — Ao Departamento de Contabilidade, para informações sobre adiantamentos e consignações.

— Jão de Paiva Menezes — Defiro o pedido, de acordo com o parecer supra, da Procuradoria Fiscal. A D. D., para processar a restituição ouvindo a Div. de Contabilidade sobre a forma porque a mesma deve processar-se.

— Luisa Cavalcante de Oliveira (pagamento de vencimentos) — Indefiro o pedido, por falta de amparo legal, nos termos dos pareceres da Consultoria Jurídica e da Diretoria do Departamento de Pessoal.

— Coletoria Estadual de Breves (acusando o recebimento de ofício sobre majoração da taxa Profilaxia da Lepra) — A S. O. T. V., com o pedido de encaminhamento ao Serviço de Cadastro Rural.

— Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Departamento de Produção, que esta Secretaria de Estado adota e ratifica.

— Padre Natal Romano de Lucan — Indefiro o pedido, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal.

— Segurança Industrial — Convide-se o representante da propriedade a comparecer a esta Secretaria de Estado.

— Moacir Gusmão — Verifique ter havido equívoco no despacho decisório supra, uma vez que o pedido está dirigido ao Governador do Estado, submeto o processo à consideração do Chefe do Estado, adotando o parecer do Serviço de Cadastro Rural, cuja fundamentação parece-me procedente.

— Vigário de Maracanã — Ao Sr. Chefe de Expediente, para discussão sobre o expediente anterior.

— Dioneia Carvalho Faria — Defiro o pedido, nos termos do parecer da Divisão de Despesa. Vá o expediente à citada Divisão, a fim de ser relacionado para oportuna restituição.

— Artur Napoleão e outros (requerem lhes sejam assegurados os mesmos vencimentos que o Orçamento do Estado confere ao Oficial do Registro de Casamentos da Comarca da Capital) — Junte-se a este o expediente de referência.

— Raimunda Benício de Araú-

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Exmo. Sr. General Governador do Estado despachou ontem com o Secretário de Estado de Economia e Finanças o seguinte expediente:

Agemiro Corrêa Lima — Aguardar oportunidade. O Governo reconhece os serviços prestados com eficiência pelo requerente e procurará melhorar sua situação tão logo seja possível.

— Sebastião Francisco da Silva — Não há recursos financeiros, para atender o que pede.

— Nair Gomes — De acordo com a informação supra.

— Educandário São José (auxílio) — Aguardar oportunidade.

— Padre Natal Romano de Lungan, diretor do Colégio Nossa Senhora do Carmo (pedido de auxílio). Procuradoria Fiscal — De acordo com a informação supra.

— Wellington Leite de Carvalho (processo administrativo) — Mantendo a decisão recorrida, determino a volta desse processo à Divisão de Pessoal, para a devida retificação do Decreto que demitiu o requerente.

— Raul Roulien — De acordo.

— Júlio Ribeiro Tavares (licença) — Sim, sem onus para os cofres do Estado.

— Imperial Esporte Clube (solicitando um troféu) — Não há recursos financeiros no momento, para atender o que pede.

— Jonil Wanderley Holanda — Aprovo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 29/9/52

Teófilo Américo Machado de Carvalho (pagamento de vencimentos) — A Divisão de Despesa, para pagar, como adiantamento a importância de hum mil cruzeiros, a qual deverá ser descontada de uma só vez.

— Presidente do Tropical Clube, Waterloo Mendes Ferreira, Angelo Silva Nascimento, Raimundo Matos Bezerra, João Melquiades Pantoja, Hildebrandina Ana dos Santos, Estrada de Ferro de Bragança (pagamento) — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

— Departamento de Estradas de Rodagem, João de Carvalho Mascarenhas, Prefeitura Municipal de Bragança, Prefeitura de Acará, Odimar Porto, Hospital Juliano Moreira, Xisto Santana — Provvidenciado, arquivado.

— Secretaria de Saúde Pública (pagamento de bolsas de estudantes) — A Divisão de Despesa, para empenho e pagamento, pelas dotações competentes.

— Wellington Leite de Carvalho (processo administrativo) — Ao Sr. General Governador, com os pareceres da Consultoria Jurídica e da Diretoria do Departamento de Pessoal, cujas conclusões pelo indeferimento do pedido de reconsideração de fls. esta Secretaria de Estado adota e ratifica.

— Maria de Lourdes Melo Cordeiro — A Secretaria de Educação e Cultura, para dar ciência a interessada.

— Mauricio Ramos — Ao Sr.

Jo. Maria Alonso de Quadros, Lúcia Vieira de Figueiredo, Wenceslau Xavier Nogueira, José Fernandes de Matos, Recebedoria de Rendas (relação de débitos), Valentim F. Bouças, Almerindo de Melo Barata, Temistocles Santana Marques, Olivia Paes Barreto Cunha — A Divisão de Contabilidade, para os devidos fins.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (aviso de débito) — A Recebedoria de Rendas, para dizer, com urgência.

Bernardo Leão Stilianidi — O presente caso está solucionado, devendo, assim, ser arquivado.

Maria Teles Pontes — A Divisão de Contabilidade, para dizer sobre a verba a cuja conta pode correr a indenização solicitada.

J. C. de Oliveira — A Recebedoria de Rendas, para exame e parecer, ouvindo a Superintendência da Fiscalização.

Seção de Coletorias — Ao Sr. Chefe de Expediente, para informar.

Ubaldo Costa — Ao Sr. Chefe de Expediente, para cumprir o despacho anterior.

Grupo Escolar de Ponta de Pedras — A D. M., para verificar e providenciar.

Jorge Antônio — A Procuradoria Fiscal, para os devidos fins.

Colônia Estadual de Tomé Aquú — Convide-se o Administrador da C. E. T. A., a oferecer a demonstração discriminada das despesas efetuadas nos trapiches.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 30 de agosto de 1952 1.592.948,40
Renda do dia 2 de setembro de 1952 613.118,90
SOMA 2.206.067,30

Pagamentos efetuados no dia 21/10/1952 549.126,10
SALDO para o dia 31/10/1952 1.656.941,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 1.094.802,10
Em documentos 562.139,10

TOTAL 1.636.941,20

Belém (Pará), 2 de setembro de 1952.
Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTO

Pagamento para o dia 3 de setembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará no dia 2 de setembro das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Inspetoria escolar, Serviço de Orientação do Ensino, Escola de Engenharia, Faculdade de Odontologia, Biblioteca e Arquivo Público, Museu Paraense Emílio Goeldi, Teatro da Paz, Instituto de Educação do Pará, Instituto Carlos Gomes, Junta Comercial, Fiscais de Vendas e Consignações, Pensionistas do Montejo (cartões de ns. 451 a 877).

Diversos:

Serviço de Fórmula e Luz de Belém, Manoel Ribeiro de Sousa, Francisca Campos Araújo, Antenor Mendes Barreto, Edigar G. Chaves e Floriano W. Medeiros.

Custeio:

Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Adiantamentos:

Teófilo de Magalhães.

pectivo processo de licença.
4336 — Telegrama de Antônio Giordano — A seção do ensino supletivo para informar.

4337 — Telegrama do Diretor de Estatística da Educação e Saúde — A seção de estatística, para tomar conhecimento e providenciar, na forma recomendada.

4304 — Terezinha de Jesus Nunes Bibas — Ao fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

Ofícios:

N. 53, do Conselho Escolar de Maracanã — Ao fichário.

S. n., do Presidente do Conselho de Marabá — A 2.ª seção para informar, com urgência, a situação atual da professora Neusa Mendonça, do grupo escolar de Marabá.

Em 27/8/1952

... Processos:
4270 — Aparícia Costa — Transmite-se a requerente a informação supra, ou ao seu procurador, a fim de juntar o atestado médico, como exige a lei.

4248 — Orlandina Bastos Magno — Não havendo vaga, no Educandário Antônio Lemos, para internamento da filha da requerente, deve a mesma aguardar oportunidade.

4101 — Aurora de Miranda Baía — Dê-se ciência da informação à signataria.

4240 — Edmée Melo Frazão — Solicite-se informação à diretora do grupo escolar Barão do Rio Branco, para dizer se a regente reassumiu o exercício de sua cadeira, após o término da última licença.

4163 — Geny Leal de Macedo — Complete o sôlo e volte a despatcho.

4194 — Benedita Nascimento — O pedido de licença da requerente já foi encaminhado ao D. P., para lavratura do ato, sendo, por isso, improcedente a reclamação. Devolva-se este expediente ao gabinete do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

4351 — Ofício do Departamento Municipal de Fórmula e Luz — Ciente.

Ofícios:
N. 467, desta SEC — Já foi cumprido o despacho retro, do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, em ofício endereçado à S. E. E. F. Arquive-se.

N. 21, do Presidente do Conselho de Igarapé-Miri — Ao fichário, para informar se existe cadeira vaga, no grupo escolar de Igarapé-Miri.

Relatório do Inspetor Antônio Vieira — A seção de expediente, para solicitar a D. M. o fornecimento das carteiras. Quanto às professoras para as classes

escolares, serão tomadas as providências.

Memorando n. 97, da S. I. J. — Diga à 2.ª seção se ainda há verba, para contratos de serventes de grupos da capital.

Processos:

4294 — Ofício n. 38, do Grupo Escolar "Plácida Cardoso" — Faça-se a proposta de nomeação.

3998 — Oscarina de Ataide Sacramento — Ao parecer do Conselho Educacional.

3995 — Eva de Souza — A diretora da Biblioteca e Arquivo Público para certificar o tempo de serviço da requerente, caso estejam no arquivo as folhas de pagamento, a que se refere a informação supra.

4257 — Rita Vicência de Castro Ferreira — A 2.ª seção.

4252 — Janira da Silva Fonseca — Deferido.

4297 — Ofício n. 1741, da S. S. P. — A seção de expediente.

2622 — Diva Nobre do Nascimento — Telegrafe-se ao presidente do Conselho Escolar do Município de Ananindeua, recomendando que informe se a requerente reassumiu o exercício de sua cadeira, no prazo fixado no edital de chamamento.

4022 — Hermínio Pinto da Veiga — Ao fichário para fazer a corração do tempo de serviço da petiçãoária, na forma do parecer da D. P., e a seção de expediente para exigir da interessada a prova de idade, para efeito de aposentadoria compulsória.

4279 — Ana Pastana Corrêa — Submeta-se a inspeção de saúde.

4280 — Circular da Prefeitura de Itupiranga — Acusar e agradecer.

4288 — Noemíia Silva Menezes — Submeta-se à inspeção de saúde.

4287 — Maria das Neves Alto Matos — Certifique-se, em termos.

4223 — Ofício n. 34, do Grupo Camilo Salgado — Atender, fazendo-se o respectivo expediente.

1462 — Ofício n. 15, do Grupo Escolar Justo Chermont — Já foi atendido este pedido.

4010 — Enóe Marinho de Oliveira — Ciente. À 2.ª seção e ao fichário, para as devidas anotações.

1749 — Ofício n. 41, da Coletoaria Estadual de Breves — Ao fichário para informar se ainda não foram exoneradas as professoras Amélia Amélia Vieira e Amélia Amélia Vieira.

3969 — Rute Pereira França — Informe à 2.ª seção.

3954 — Maria José da Costa e Silva — Ao fichário para informar sobre os assentamentos de Amélia Amélia Vieira.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1952

Devem comparecer ao Serviço de Cadastro Rural do Estado, com a máxima urgência, para tratar de seus interesses sobre pedidos feitos ao Governo referente a licenciamentos de terras para exploração de produtos nativos, os abaixo discriminados, ou seus procuradores:

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Borracha)

1 — Elizabeth Alves Né

2 — Jorge Gomes da Silva

3 — Luiz Né da Silva

4 — Geraldina Borges Soares

5 — Otávio Augusto Neri

6 — Osvaldo Garcia Soares

7 — Pedro Brito dos Santos

8 — Wenceslau F. da Silva

9 — Alberto de Almeida Neto

10 — Raimundo de A. Neto

11 — Otilia de Oliveira Torres

12 — Maria M. Rodrigues Nunes

13 — Francisco C. de Oliveira

14 — Aristides A. de Oliveira

15 — Antônio V. de Araújo

16 — Manoel Bogéia de Matos

17 — Anita Araújo

18 — Odalvo Brandão Melo

19 — Aurilio Clímaco da Silva

MUNICÍPIO DE ALENQUER (Castanha)

1 — Francisco Bentes M. Filho

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM (Castanha)

1 — José Batista de Sousa

MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ (Borracha)

1 — Manoel Antônio da Costa

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Miguel Antônio de Queiroz, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto

de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca — Óbidos — 52º término, 52º Município — Juruti, e 134º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, está situada

Quarta-feira, 3

da à margem direita do igarapé do Juruti-Velho, medindo 2.000 mts. metros de frente por 500 metros de fundos, limitando-se pela frente, com citado igarapé do Juruti-Velho; pelo lado de cima, com os herdeiros de Miguel Gabriel Barreiros; pelo lado de baixo com os herdeiros de Mancel Pedro de Matos; e pelos fundos, com a baixa denominada "Assaial".

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Municipio de Juruti.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de abril de 1952. — O oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3571-15, 24/8 e 319—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. José Nunes de Oliveira, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.ª Comarca, 50.º Término, 50.º Município — Óbidos, — e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem esquerda do Igarapé-Grande do Mamaurú neste município, com a extensão de trezentos e cinquenta metros em quadro ou sejam, doze hectares e vinte e cinco áres, limitando-se, pela frente, com a margem esquerda do Argeo Pinheiro Paz.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Municipio de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3649-3, 13 e 239—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Ribeiro Sampião, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.ª Comarca, 50.º Término, 50.º Município — Óbidos, — e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras mede (2.500) dois mil e quinhentos metros de frente, por (2.500) dois mil e quinhentos metros de fundos, com estes limites: pela frente, com a margem direita do Rio Branco (único sinal natural); pelo lado de cima, com terras do tenente José Lopes Báima; pelo lado de baixo, com terras ocupadas por Paulo Bentes; e, pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Municipio de Óbidos.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3650-3, 13 e 239—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Francisco Alves de Sousa, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.ª Comarca, 50.º Término, 50.º Município — Óbidos, — e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, mede mil (1.000) metros de frente, por (1.000) metros de fundos, com estes limites: pela frente,

DIARIO OFICIAL

com à margem direita do Rio Branco (único sinal natural) desse Município; pelo lado de cima, com as terras demarcadas de Maria Fonseca de Sousa; e pelo lado de baixo, e pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquela Municipio de Óbidos.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 22 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3651-3, 13 e 239—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Pedro Marques da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 6.ª Comarca, 50.º termo, 50.º Município — Óbidos, e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, desse Município de Óbidos, medindo dois mil metros de frente, por dois mil metros de fundos, isto é, quatrocentos hectares, com estes limites: pela frente, com a margem esquerda do Rio Branco (único sinal natural), desse município; pelo lado de cima, com terras ocupadas por Antônio Militão; pelo lado de baixo, com terras requeridas por Elias Ferreira da Silva; e pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquela Municipio de Óbidos.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13 e 239—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Podalirio Lobo de Souza, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 6.ª Comarca — Óbidos — 52.º termo, 52.º Município Juruti, e 134.º Distrito — Ju-

riti, com as seguintes indicações e limites: o dito lote de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca, 45.º termo, 45.º Município — Monte Ale-

gre e 123.º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras devolutas, denominada "Santo Antônio", limita-se: pela frente (sul), com terras devolutas contendo mata, pequeno campo de varzea e um taboão; pelo lado direito (este), com o igarapé denominado Mulata; pelo lado esquerdo (leste) com terras firmes, devolutas, contendo matas e pelos fundos (norte) também com terras firmes devolutas, contendo matas, medindo dita sorte de terras, mil (1.000) metros de frente por mil e quinhentos (1.500) metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Municipio de Juruti.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3653-3, 13 e 239—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Podalirio Lobo de Souza, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 6.ª Comarca — Óbidos — 52.º termo, 52.º Município Juruti, e 134.º Distrito — Ju-

riti, com as seguintes indicações e limites: o dito lote de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca, 45.º termo, 45.º Município — Monte Ale-

gre e 123.º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras devolutas, denominada "Santo Antônio", limita-se: pela frente (sul), com terras devolutas contendo mata, pequeno campo de varzea e um taboão; pelo lado direito (este), com o igarapé denominado Mulata; pelo lado esquerdo (leste) com terras firmes, devolutas, contendo matas e pelos fundos (norte) também com terras firmes devolutas, contendo matas, medindo dita sorte de terras, mil (1.000) metros de frente por mil e quinhentos (1.500) metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquela Municipio de Monte Ale-

gre.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3654-3, 13 e 239—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Franciso Alves de Sousa, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.ª Comarca, 50.º Término, 50.º Município — Óbidos, — e 131.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, mede mil (1.000) metros de frente, por (1.000) metros de fundos, com estes limites: pela frente,

por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 10.ª Comarca, 26.º Município, de João Cachá e 76.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à uma distância de mais de um quilômetro, da estrada de Caraparu, mede 500 metros de frente, por mil (1.000) metros de fundos, limita-se pela frente com terras ocupadas por João Câncio dos Santos; pelo lado direito com terras com quem de direito e pela frente, com a margem esquerda do brago Açu, do Igarapé Genipabu.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquela Municipio de Óbidos.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3655-3, 13 e 239—Cr\$ 120,00)

o dito lote de terras, tem forma retangular, e mede de frente 500 metros, e 1.000 metros de fundos, confinando pelo lado direito, com Manoel da Encarnação da Costa; pelo lado esquerdo, com Amancio de Assunção Siqueira; pelos fundos, com quem de direito e pela frente, com a margem esquerda do brago Açu, do Igarapé Genipabu.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquela Municipio de Acará.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3656-3, 13 e 239—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para reassumir o exercício do seu cargo a norma-lista Maria da Rocha Rodrigues Braga, ocupante efetiva do cargo de Orientadora de Ensino, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa comprovada, ser demitida, por abandono do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL, para os efeitos legais. Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 14 agosto de 1952. — José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G—Dias 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/8; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10/9)

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para reassumir o exercício do seu cargo a norma-lista Nair Gonçalves Miranda, ocupante efetiva do cargo de professora de grupo escolar da Capital (3.ª entrância), com exercício no grupo escolar "Floriano Peixoto", sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa comprovada, ser demitida, por abandono do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

E, para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL, para os efeitos legais. Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia do Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital extraído do mesmo cópia, para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 14 agosto de 1952. — José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G—Dias 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/8; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10/9)

Pelo presente edital, fica notificada, D. Maria das Dóres Batista de Miranda, ocupante do cargo de professora do Instituto Carlos Gomes, pádrão H, do Quadro Único, para dentro do prazo de vinte (20) dias a contar da data da primeira publicação no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no Instituto Carlos Gomes, onde é lotada, sob pena de falso o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou causa legal ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3902 de 28/10/41. (E. F. P. E.) Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autoei o presente edital extraído do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 21 de agosto de 1952. — José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria.

(Dias 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,

14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25/9)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pela Sra. Tertuliana de Sousa Santos, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola na 6.ª Comarca — Belém, 14º termo, 14º Município — Acará e 32º Distrito, com as seguintes indicações e limites:



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

BELEM — QUARTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1952

NUM. 3.678

ANO 24

EXPEDIENTE DOS DIAS 28, 29
E 30 DE AGOSTO DE 1952

Juizo de Direito da 1.^a vara
Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA DE
FIGUEIREDO

No requerimento de Laura de
Paiva Brito — Mandou prestar as

declarações legais.

— Idem de Filomena Pariz
Cabeca — Idêntico despacho.

— Idem de Lindaura Maga-

lhães Costa — Sim, em térmos.

Escrivão Pépes:

Despejo: A., Antônio Mendes
Luiz Abreu; R., Helena de Je-
sus Lamber — Julgou proceden-
te a ação.

Escrivão Sarmento

Ação ordinária movida por Ma-
ria Gonçalves dos Santos contra
a herança de Raimundo dos San-
tos Sousa — Mandou que os au-
tos subam à Superior Instância.

Escrivão Maia:

Prestação de contas: A., José
Uratan Pereira Cardoso; R., Mi-
guel Cardoso — A conta.

Escrivão Odan:

Inventário de Levina Guedes da
Costa e Sousa — Autorizou a
venda pelo lance oferecido pela
Fórga e Luz do Pará S. A., man-
dando lavrar o competente auto.

— Arrolamento de Joaquim
Ferreira da Silva — Nomeou C.
Especial o Dr. Armando Hes-
keth.

— Ação executiva: A., Dona-
to Ferreira de Melo Rola; R.,
Josefa da Silva Barros — Homo-
logou a desistência da ação.

— No requerimento do Dr. Ar-
temis Leite da Silva — Con-
clusos.

— Inventário de Joana Virgi-
nia da Cunha — Julgou a par-
tialha.

— No requerimento de Maria
Augusta dos Prazeres — Con-
clusos.

— Juizo de Direito da 2.^a vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE
SOUZA

Deferindo os executivos reque-
ridos pelo I. dos Comerciários

contra R. S. Magalhães, Mário
Rodrigues de Lemos, N. X. Dul-
cetti, João Sena de Sousa, Demó-
crito João da Silva, Gregório

Santa Rosa, J. F. dos Santos, H.
Abreu, Pará Clube, Aderbal Nas-
cimento, M. Marques, Nazaré
Raio Maués, M. Lima & Silva,
M. M. Costa, Chafic Abinader,

F. B. Peres & Cia., Ciríaco Pe-
reira de Azevedo, Alice de Oli-
veira Sá, Nagib Massoud Ruffeil,
Lauro Franco, J. V. Silva, Albe-
rto Sousa, Castano Baia, Arosti-
des Lima Brasil e José Cohen.

— Acidente no trabalho do
operário Xisto Alexandrino de
Carvalho — Mandou citar.

— Juizo de Direito da 3.^a vara
Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO
DUARTE

No requerimento de José Esídio
Pereira Filho — Como requer.

— Idem de Antero Corrêa &
Cia. — Sim.

— Inventário de Ana de Bar-
ros Lobo e seu marido — De-
feriu o pedido de fls. 17.

— Idem de Joana Eularia Gur-
jão — Julgou o cálculo.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Testamento de Maria Vi-rente, Risoleta Pessoa Mendes —
tória Maciel — Cumprase o dis-
posto no art. 525, do C. P.

— No requerimento da Fábrica
Anjo da Guarda Ltda. — De-
ferido.

— Idem de Luiz Manoel Ve-
iga — Deferido.

— Inventário de José Hono-
rado da Silva e sua mulher — Em
avaliação.

— Executivo: A., Angela Gui-
marães de Lima; R., Moacir
Souza — Indeferiu o pedido.

— Cominatória: A., Umbeli-
na de Miranda Quadros; R.,
José Coelho da Silva — Desig-
nou o dia 11 de setembro entra-
nte, às 10 horas, para a audiên-
cia de instrução e julga-
mento.

— Invêntorio de Djalma da
Costa Machado — Julgou a par-
tialha.

— No requerimento de Glo-
rianita Mâgno Machado Frazão —
Sim.

— Juizo de Direito da 4.^a vara
Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO
D'ALMEIDA LINS

— No requerimento de José da
Mota Pinho — Deferido.

— Idem de Manoel dos San-
tos — Conclusos.

— Consignação: A., Ferdi-
nando Pereira Lima; R., W.
Wladison — Mandou dar ciência
ao requerente.

— Arrolamento de Josefina da
Alves da Costa — Mandou passar
o alvará pedido.

— Idem de Antônio Rodrigues
Diogo — Deferiu o pedido feito.

— No requerimento do Dr.
Armando Hesketh e outro — De-
ferido.

— Despejo: A., Raimunda
Tavares Monteiro; R., Tomé dos
Santos Barbosa — Mandou ar-
quivar.

— Idem por Firmina Leal de
Vasconcelos contra João Lobato
de Sousa — Idêntico despacho.

— Idem por João Costa con-
tra Manoel Faustino da Silva —
Vista ao autor.

— Ação ordinária: A., Ar-
mando de Sampaio Ramos; R.,
Ribeiro & Filho — Designou o
dia 9 de setembro entrante, às
10 horas, para a audiência de
instrução e julgamento.

— Arrolamento de Raimundo
Manoel das Neves — Vista ao
Dr. Proc. Fiscal.

— Idem de Manoel dos San-
tos Siqueira — Mandou seja fei-
ta nova conclusão.

— Juizo de Direito da 5.^a vara
Juiz — DR. ALVARO PAN-
TOJA

— Investigação de paternidade:
A., Zuteide Ferreira da Silva; R.,
Cecília de Carvalho Paiva —
Julgou procedente a ação.

— Desquite amigável: Reque-
rentes, Antônio Salgado da Mota
e Esmeralda da Silva Mota —
Mandou seja cumprido o Vene-
rande Acordão.

— Entrega de menor: Reque-
rente, Cesar Coelho, Firmino Gonçalves

de Oliveira, herdeiros de Manoel
Luiz Dacié Lobato, Galileu Ca-
bral, Afonso José da Costa, João
Santos Conde Filho, João V. Amo-
rim, Carmelina V. de Almeida e
Silva.

— No requerimento de Tereza
de Souza Queiroz — Deferido.

— Idem de Carlos Jereissati & Cia. — Deferido.

— Despejo: A., João Jorge
Hage; R., Clara Melul Ramos —
Recebeu a apelação, no efeito de-
volutivo.

— Comissão: A., a Prefeitura
de Belém; R., Amália Augusta
Mendes Chermont — Nomeou
Curador o Dr. Casemiro Gomes
da Silva.

— Idem contra Manoel Oli-
veira Pantoja — Idêntico des-
pacho.

— Idem contra Hermenegildo
de Barro Lago — Nomeou Cur-
ador o Dr. Frederico Sampaio For-
tuna.

— Carta precatória vinda do
D. Federal — Mandou juntar.

— Alimentos: A., Hilda Olí-
mpia Fernandes; R., Raimundo
Isidro Fernandes — A cartório.

— No requerimento de Paula
Ramos Serra — Mandou citar.

— Investigação: A., Maria
Baía do Nascimento; R., Manoel
José Ribeiro (herdeiros) — Jul-
gou procedente a ação.

— Investigação: A., Joaquim
Otero Henriques Seabra; R., Ru-
bens Frota Lima — Vista ao Dr.
C. Geral.

— Desquite litigioso: A.,
Oaylo Francisco de Medeiros; R.,
Nazaré Ferreira Barbosa de Me-
deiros — Designou o dia 13 de
outubro, às 10 horas, para a ins-
trução.

— Juizo de Direito da 6.^a vara
Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA
DE FIGUEIREDO

— No requerimento da Pre-
feitura de Belém — Mandou citar.

— Arrolamento de Ivoni Cor-
rêa de Moraes — Em declarações
finais.

— Inventário de José Joa-
quim da Silva e José Joaquim da
Luz — Em avaliação.

— Idem de Matilde da Silva
Gouvêa — A conta.

— Ação ordinária: A., Pre-
feitura de Belém; R., Maria An-
gélica Macedo Metreles de Bar-
ros — Designou o dia 8 de se-
tembro p., às 10 horas, para a
audiência de instrução e julga-
mento.

— Idem contra Felicia An-
dreuci — Nomeou Curador o Dr.
Casemiro Gomes da Silva.

— Despejo: A., Inês Vieira
Lorenzo; R., Heber Cals — A
conta.

— Deferindo os executivos re-
queridos pela Prefeitura de Be-
lém contra Francisca Maria Pom-
bo, Maria Orminda Pinto Mar-
ques, Rute Izaura Siqueira da
Mendes, Lúcia, Lauro e Rosa
Sampaio, Raimundo Peres, Rezen-
de & Cia., Mary Camelier, Albi-
no S. Tavares & Cia., Carmelina
de Almeida e Silva, Fortuna
e Soutelo da Costa, Umbelino de
Miranda Quadros, José Narciso
Alves, herdeiros de Raimundo

Gonçalves

— No requerimento de Empresa
Soares S. A. — Deferido.

— Idem de Assad Elias José
Scaff — Conclusos.

— Despejo: A., Abel Rodri-
gues da Fonseca — Mandou que
o escrivão designe dia e hora para
a audiência.

— Executivo2: A., F. Aguiar
& Cia.; R., Felipe Casanova
Tavor — Mandou expedir o com-
petente mandado.

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Geraldo Franco de Campos e a senhorinha Isabel Costa Romanhole.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Itaituba, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Padre Prudêncio n. 175, filhinho de Raimundo Pinto de Campos e de Dona Aida Franco de Campos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta capital e residente à Rua Aristides Lobo n. 151, filha de Romanhole Romeo e de Dona Maria Estela Romanhole.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 de setembro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

(T—3648—3 e 10|9—Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Amauri Borges Brandão e a senhorinha Albertina Barroso de Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa da Estrela n. 1.085, filho de Mário Tavares Brandão e de Dona Rosa Borges Brandão.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente ao Boulevard Dr. Freitas n. 1.116, filho de Manoel Barbosa de Lima e Francisca Barroso de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 2 de setembro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

(T—3647—3 e 10|9—Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Claudiomir Fernandes da Costa e a senhorinha Raimunda Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado da Paraíba, militar, domiciliado nesta cidade e residente no 4º Distrito Naval, filho de Salomão Fernandes da Costa e de D. Avelina Maria da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Cametá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre n. 10, filha de Judite de Jesus Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 26 de agosto de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

(T—3624—27|8 e 3|9—Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Sr. João Expedito de Pinto Bosque e a senhorinha Odette Gonçalves da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias n. 629, filho de Bancley da Silva Bosque e de Dona Laura de Pinto Bosque.

Ela é também solteira, natural do Pará, Peixe-Boi, prendas do-

mésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 815, filha de Pedro Gonçalves da Silva e de Dona Maria Gonçalves da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de agosto de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.

(T—3625—27|8 e 3|9—Cr\$ 40,00)

COMARCA DE PONTA DE PEDRAS

Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor Osvaldo Pojucan Tavares, juiz de direito da Comarca de Ponta de Pedras, Município do mesmo nome, Estado do Pará, etc..

Fago saber aos que o presente edital de citação virem ou deles tiverem conhecimento, que por parte de Dona Maria Pereira dos Santos me foi apresentada a petição do teor seguinte:

— Excellentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, Maria dos Santos Pereira, pobre, no sentido da lei, como prova com o atestado junto, por seu procurador, o Assistente Judiciário Civil, desta Comarca, infra assinado, devidamente habilitado (doc. n. 2-anexo), respeitosamente, vem perante Vossa Excelência, expôr e requerer o seguinte: I) — A suplicante viveu, maritadamente, teudá e manteúda, cerca de três (3) anos, com Silvério de Moraes Pantoja, com que se teria casado, civilmente, se não sobreviesse a sua morte, pois, viviam na maior harmonia, estimando-se mutuamente e, sempre de acordo em todos os momentos; II) — Acontece que, Silvério de Moraes Pantoja indo numa viagem ao rio "Tocantins", neste Estado, lá faleceu, subitamente, em 1937, deixando a requerente desolada e sem meios de subsistência; e, quando, mesmo, deixasse bens, como deixou, uma pequena posse de terras, neste Município, nada herderia, por não ter nenhum direito dentro da lei, como bem reconhece e assistida; III) — Mas, da união da suplicante com a assistida, digo, com o falacido Silvério, houveram dois (2) filhos, nascidos na mesma ocasião, que foram batizados com os nomes de — Armando e Aluizio, cujos gêmeos, estão hoje, com dezenesseis (16) anos de idade e, como a lei os protege e tutela, a requerente propõe a presente ação ordinária de investigação de paternidade, a fim de serem os ditos menores, reconhecidos como filhos do de cujos com a assistida, que, para provar o alegado, protesta por todos os gêneros de provas em direito permitidos, inclusive depoimento dos réus, caso existam, documentos e testemunhas, estas — Emílio Gouveia e Armindo Barbosa, que, comparecerão, perante o Juiz, em tempo oportuno, independente de citação; tudo com fundamento no artigo 363 n. I do Código Civil; citando-se os herdeiros prováveis, por edital; IV) — Dá-se o valor da causa, para os efeitos fiscais, em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), e com os inclusos documentos, em número de dois (2). E. P. deferimento. Ponta de Pedras, 24 de julho de 1952. P. p. Raimundo Campos de Góes Teles. Assistente Judiciário Civil da Comarca." E na mesma petição exarei o despacho seguinte: "A. Sim, fazendo-se a citação aos herdeiros no prazo da lei. Ponta de Pedras, 28 de julho de 1952. Pojucan." — Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual ficam citados os herdeiros de Silvério de Moraes Pantoja, para responderem aos termos da ação de investigação de paternidade, ora proposta, sob as cominações legais. E para que não se ale-

gue ignorância, será este afixado nesta cidade e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ponta de Pedras, aos 29 de julho de 1952. Eu, Antônio Malato Ribeiro, escrevi que dactilografei e subscrevi. — Osvaldo Pojucan Tavares.

(G—Dias 19 e 31|8 e 18|9)

COMARCA DE MONTE ALEGRE HERANÇA JACENTE

Citação com o prazo de 6 meses O cidadão José Antônio Pinheiro, 1º juiz suplente no exercício legal de juiz de direito, interino, na Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, etc..

Fago saber pelo presente edital com o prazo de 6 meses, nos termos do art. 561 do Código de Processo Civil, aos que o mesmo interessar possa que, tendo se sucedido a 29 de maio do corrente ano, no lugar Cauçú, neste Município, onde residia, Augusto Teixeira Maia, paraeense, de 45 anos de idade, solteiro, comerciário, filho de Antônio José Teixeira e Joaquina Soares Maia, e como sendo só, não deixou testamento, não aparecem até agora herdeiros, nem são conhecidos, ou qualquer interessado ao espólio, que arrecadado, para o qual foi nomeado curador "ad-bona" o Senhor Humberto Polaro, espólio que se constitui: de Cr\$ 1.072,10 em dinheiros corrente, duas casas de palhas, de paredes embarreadas, em Cauçú, e mercadorias de pequena taberna, cuja avaliação já foi ordenada, cito e chamo aos herdeiros dentro do referido prazo, ou a quem por outra forma interessa a referida herança jacente, nos termos do artigo 1591 do Código Civil. E para que a notícia chegue a todos, mandei passar o presente edital com o prazo de 6 meses, para ser afixado à porta dos auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, reproduzido três vezes, com o intervalo de trinta dias. Monte Alegre, 16 de junho de 1952. Eu, Pedro Martins d'Arruda, escrivão do 2º ofício o subscrevi. — (a) José Antônio Pinheiro.

(Ext.—Dias 2|7, 2|9 e 2|11)

COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

Edital com prazo de 30 dias

O Doutor Silvio Hall de Moura, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

Fago saber aos que o presente edital viram que neste Juiz, expediente da escrivã que este subscreve, Jorge Sérgio Corrêa propôr por intermédio do seu advogado,

uma ação de usucapão, cuja petição inicial é do teor seguinte:

"Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Miri. Jorge Sérgio Corrêa, brasileiro, casado, alfabetizado, agricultor, domiciliado e residente à margem esquerda do rio Murutipucú, neste Município e Comarca, representado pelo seu bastante procurador,

que esta subscreve, vem, com o devido respeito, fundado nos autos de justificação inclusos e na respeitável sentença prolatada por V. Excia., às fls. 20, dos mesmos,

requerer, em observância ao art.

455 e seu § 1º, do Código de Pro-

cesso Civil da República, o pro-

seguinte da ação do usucapão

que pretende, por justica e direito,

sobre o imóvel aludido e des-

critto nos mencionados autos de

justificação, vindicando, desde logo, a citação dos interessados cer-

tos ou incertos porventura exis-

tentes e a intimação dos confinantes

do referido imóvel para, no

prazo fixado em lei, promoverem

o seu acesso a Juiz a fim de de-

fender direitos que lhes possam

assistir, prosseguindo-se nos ul-

teriores átos da ação, até final san-

tação, que habilitará o requerente,

mediante transcrição no registro

de imóveis, à legítima posse sobre

o citado terreno. Como pede, e

deferimento. Igarapé-Miri, Pará,

10 de junho de 1952. P. p. An-

gelo Castello Branco Xavier". Em

a referida petição proferi o despa-

cho seguinte: Citem-se, por man-

dado, os confinantes Rogério An-

tônio de Sousa e sua mu-

lher, Maria José Araujo de Sousa,

e o Curador Geral da Comarca; e,

por edital, os interessados incer-

tos, com o prazo de 30 dias, publi-

cado uma vez no órgão oficial do

Estado, para contestarem, querendo, o pedido da inicial. Igarapé-Miri, 30 de junho de 1952. Silvio Hall de Moura. Em virtude do que, se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, com o teor do qual ficam citados todos os que, por qualquer forma, forem interessados nesta ação, a fim de contestá-la no prazo legal e seguir seus termos ulteriores, até final execução, sob as penas da lei, sendo este afixado na porta da saia de audiências deste Juizo e devidamente publicado no órgão oficial do Estado. Eu, Alda Neri, escrivã vitalícia do 2º ofício, o dactilografei.

Está conforme o original ao qual me reporto. — Alda Neri.

(T—3620—12, 22|8 e 2|9—Cr\$ 120,00)

FALÊNCIA DA FÁBRICA DE GELÔ NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Tendo sido declarada a falência da firma Fábrica de Gelo Nossa Senhora de Nazaré, de cuja massa falida fui nomeado síndico, ficam, pela presente, os interessados na massa falida em apreço, cientificados de que, diariamente, terão à sua disposição os livros e papéis da firma, das 15 às 17 horas, exceto aos sábados, na sala n. 1, 1º andar, do prédio sito à Avenida Portugal, 86, nesta cidade, onde serão atendidos relativamente a qualquer assunto referente à massa falida.

Belém, 2 de setembro de 1952.

— (a) Delfim de Freitas Moutinho

(T—3658 — 3|9 — Cr\$ 80,00)

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**DELEGACIA NO PARÁ**

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, chamou a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Pública para a recebimento de propostas à execução de levantamento topográfico e confecção da planta cadastral dos terrenos compreendidos entre a margem direita do rio Guamá, o dique rodoviário construído pelo SESP e o igarapé de S. José e Avenida Padre Eutíquio, o qual se acha afiado na portaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

Delegacia do S. P. U. no Pará, 29|8|952. — Maria de Lourdes M. Silva, esc. cl. F.—

Visto: Eduardo Chermont,

Chefe da Delegacia.

(Ext.—Dias 31|8, 3 e 14|9)

DECLARAÇÃO

Brasil Extrativa, S.A., comunica aos Bancos, comércio e repartições públicas que, devido à ausência do seu presidente, em viagem de curta duração ao Rio de Janeiro, assume essas funções, nos termos dos Estatutos, o seu diretor-secretário.

Belém, 3 de setembro de 1952.

Francisco Miranda

Diretor-Presidente

(Ext.—3, 4 e 5|9)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembleia

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 1952

NUM. 464

ATA da terceira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados, Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordon, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Lúcurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Sílvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araujo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Rui Parijós, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, o senhor presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos senhores deputados Wilson Amanajás, Rui Mendonça, Rosa Pereira e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do senhor deputado Arnaldo Cerdeira remetendo a esta Casa uma publicação em que o referido parlamentar estabelece modificações radicais no perfil jurídico-político da vida eleitoral; telegrama do presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, agradecendo a comunicação constante do telegrama número duzentos e quarenta e sete, desta Casa; telegrama do senhor prefeito municipal de Igarapé-Miri agradecendo a comunicação desta Casa, constante do telegrama número duzentos e quarenta e seis; telegrama do senhor presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba comunicando haver aquêle Legislativo deliberado hipotecar irrestrita solidariedade ao discurso pronunciado nesta Casa pelo senhor deputado Wilson Amanajás, contra uma deliberação do Instituto do Açúcar e do Álcool; telegrama do senhor deputado Federal Osvaldo Orico informando haver transmitido ao presidente e membros da Comissão de Finanças da Câmara Federal o apelo desta Casa relativo à inclusão da verba em favor do combate à filariose; telegrama do presidente da Câmara Municipal de Maracanã comunicando haver sido consignado na lei orçamentária daquêle Município, para mil novecentos e cinquenta e três, a verba de cinco mil cruzeiros como auxílio ao Sétimo Congresso Eucarístico Nacional, e telegrama do presidente da Câmara Municipal de Anhanga comunicando haver aquêle Legislativo deliberado apoiar o requerimento do senhor deputado Augusto Corrêa, referente à construção de uma estrada ligando Castanhal à Anhanga. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o senhor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

— Abel Figueiredo, Wilson Amajás e Fernando Magalhães.

Ata da quinta sessão extraordinária da Assembléia, em vinte e um de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Libero Luxardo e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal deu inicio aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Presidente da Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará solicitando que esta Casa eleve a subvenção que é concedida à referida Sociedade, de sessenta mil cruzeiros para cento e vinte mil cruzeiros; ofício do Presidente da Câmara Municipal de Belém, comunicando haver aquele Legislativo encerrado o período ordinário relativo ao segundo período legislativo; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, manifestando os agradecimentos do Sr. Presidente da República, pela comunicação desta Casa, referente a atuação benéfica do Serviço Especial de Saúde Pública; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que uma correspondência desta Casa foi encaminhada ao Ministério da Educação, e ofício do Sr. Presidente do Banco de Crédito da Amazônia, em resposta ao ofício número setecentos e quarenta e três, desta Casa. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, que protestou contra o fato dos empregados em vacarias e estabulos estarem trabalhando dezessete horas por dia, num franco desrespeito às leis trabalhistas. O Sr. Deputado Humberto Vasconcelos usando da palavra, declarou que face às acusações que fizera da tribuna a al-

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

2

guns auxiliares do governo, apresentava um requerimento no sentido de serem nomeadas três Comissões Parlamentares de Inquérito, para verificar a aplicação de verbas do Matadouro do Maguari, Delegacia Estadual de Trânsito e Departamento de Material. Disse que, com a apresentação desse requerimento, transferia as responsabilidades das acusações ao Poder Legislativo, e em outras ocasiões formularia as acusações que bem entendesse, sem temor das ameaças. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o senhor primeiro secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números nove, cinquenta e três e cento e três. A seguir, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Reis Ferreira, solicitando que esta Casa se dirija ao Poder Executivo apelando no sentido de que venha a ser construído um trapiche na cidade de Gurupá, e do Sr. Deputado Sílvio Meira, solicitando que esta Casa telegrafe ao Sr. Ministro da Fazenda pedindo providências no sentido de ser sustada a execução neste Estado, da Resolução número seiscentos e noventa e oito, de dez de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, do Instituto de Açucar e do Alcool. Foi ainda aprovado em discussão única, o título de licença, concedendo sessenta dias para tratamento de saúde, a Eduisa Cleide Rebello Magalhães, funcionária da Secretaria desta Assembléia. Após, o Sr. Presidente comunicou à Casa, que estiveram neste Legislativo, o Capitão Vidal Araújo e o Primeiro Tenente José Guilherme Cardoso, a fim de, em nome do Sr. Comandante da Oitava Região Militar, convidar esta Assembléia para participar das comemorações do "Dia do Soldado", que serão efetuadas a vinte e cinco do corrente mês, designando então uma comissão composta dos Srs. Deputados Ismael Araújo, Paulo Itaguaí e Cunha Coimbra, para representar este Legislativo. Também o Sr. Presidente transmitiu à Casa o convite da Associação Rural da Pecuária do Pará, para assistir a Primeira Exposição Regional de Pecuária, a se realizar de 28 a 31 de agosto corrente, na cidade de Soure, designando uma comissão composta dos Srs. Deputados Fernando Magalhães, Humberto Vasconcelos, Sílvio Meira, Líbero Luxardo, Romeu Santos e Wilson Amanajás, para representar esta Assembléia. Como nada houvesse em pauta para a segunda parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois.

(aa) Abel Nunes de Figueiredo,
Carlos Menezes e Wilson Ama-

Ata da sexta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nessa cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordon, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-

Athar, Mendonça Vergolino, Pau-
lo Itaguai, Rui Barata, Silvio Bra-
ga, Acindino Campos, Américo
Lima, Ismael Araújo, João Ca-
margo, João Menezes, Libero Lu-
xardo, Lobão da Silveira, Perei-
ra Brasil, Rui Mendonça, Pedro
Paes, Silvio Meira, Cunha Co-
imbra, Efraim Bentes, Romeu
Santos, Reis Ferreira e Imbiriba
da Rocha, o Sr. Presidente
Abel de Figueiredo, secretariado
pelos Srs. Deputados Wilson
Amanajás, Carlos Menezes e de-
pois Rosa Pereira, constatando
haver numero legal, deu inicio
aos trabalhos, mandando proce-
der à leitura da ata da sessão
anterior, a qual foi aprovada sem
emendas O Expediente constou
do seguinte: ofício do Sr. Se-
cretário do Interior e Justiça,
em nome do Sr. General Gover-
nador do Estado, restituindo, de-
vidamente informado, o expedien-
te desta Casa relativo a pedi-
do formulado pela Câmara Mu-
nicipal de Conceição do Ara-
guáia; ofício do Sr. Secretário
do Interior e Justiça, em nome
do Sr. General Governador do
Estado, encaminhando a esta
Casa os esclarecimentos prestados
pela Secretaria de Obras, Terras
e Viação, com referência a um
hospital em construção na cida-
de de Cametá; ofício do Sr.
Secretário do Interior e Justiça,
em nome do Sr. General Gover-
nador do Estado, encaminhando a
esta Casa as informações presta-
das pela Secretaria de Estado de
Educação e Cultura, sobre a pro-
fessora Erundina Barros da Cos-
ta, e ofício do Prefeito Munici-
pal de Arariuna, convidando esta
Casa para a inauguração do In-
ternato Rural daquêle município.
O primeiro orador da Hora do
Expediente foi o Sr. Deputado
Carlos Menezes, que apresentou
um requerimento, no sentido de
que a Mesa desta Assembléia,
através de ofício, encaminhe ao
Chefe do Poder Executivo um
apelo, para que proporcione aos
professores do Instituto "Carlos
Gomes" a gratificação mensal de
duzentos cruzeiros, podendo a
verba para esse fim correr à
conta das arrecadações mensais
do próprio Instituto. O Sr. De-
putado Cléo Bernardo, também,
com justificativa, apresentou um
requerimento no sentido de que
esta Assembléia apele ao Chefe
do Poder Executivo para possi-
bilitar uma outra visita aos aca-
dêmicos de Direito à Cotijuba, a
fim de que com todas as facilidades,
possam observar o que se passa
realmente nessa Ilha, contribuin-
do com críticas e sugestões para
a sua melhor administração e de-
senvolvimento, como é de es-
perar neste Governo da Reden-
ção. Ainda com a palavra, lasti-
mou que a questão do aumento
do preço do pão tivesse voltado
à baila, através de um discurso
pronunciado pelo Chefe do Exe-
cutivo, na sede da Comissão de
Abastecimento e Preços. O Sr.
Deputado Cunha Coimbra, tam-
bém se referiu ao discurso pro-
nunciado pelo Sr. General Go-
vernador do Estado na sede da
Comissão de Abastecimento e Pre-
ços, dizendo que o Partido Tra-
balhista Brasileiro não recebia e
não acatava as afirmações do
Chefe do Estado, porque não re-
presentavam a verdade. O Sr.
Deputado Efraim Bentes apresen-
tou, com justificativa, um reque-
rimento no sentido que sejam en-
dereçados veementes apêlos ao
Sr. General Governador do Es-
tado e ao Diretor dos Serviços de
Navegação da Amazônia e Admi-
nistração do Porto do Pará, para
autorizarem as embarcações "An-
tonina" e "Três de Outubro" a
atracarem na cidade de Mojú,
sede do município do mesmo
nome. Encaminhados os trabalhos
à primeira parte da Ordem do
Dia, foram aprovados, sem dis-
cussão, os seguintes requerimen-
tos : do Sr. Deputado Silvio Mei-
ra, solicitando a transcrição dos
anais desta Assembléia, de um
discurso do Sr. Deputado fede-
ral Osvaldo Orico, pronunciado na
Câmara Federal, em homenagem
ao jubileu de "Os Sertões" de
Euclides da Cunha, e do Sr. De-
putado Efraim Bentes, solicitan-

ao Sr. Presidente, pedindo
gro-Pessoal, Ata da sétima sessão extraordinária da Assembléia.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Francisco Bordaço, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Lúcero Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Sílvio Braga, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menzes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Acindino Campos e depois Rosa Pereira, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Sr. Secretário interino da Educação e Cultura, prestando as informações solicitadas por esta Casa, através do ofício número seiscentos e três; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. General Governador do Estado, restituindo, devidamente informado, o expediente desta Casa relativo à Lei número mil trezentos e cinquenta e quatro, e ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. General Governador do Estado, encaminhando a esta Casa as informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem quanto às quotas rodoviárias para o Município de Capanema. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Sílvio Meira, que prestou uma homenagem à memória do Sr. Governador Agamenon Magalhães, recentemente falecido na cidade de Recife. Requeriu o orador que fosse consignado na ata dos trabalhos um voto de profundo pesar desta Assembléia. Ainda com a palavra, voltou a tratar da Resolução do Instituto do Açucar e de Alcool, que manda cobrar a taxa de dois cruzeiros por litro de aguardente. Leu dois telegramas daquêle Instituto endereçados a um pequeno industrial residente no Município de Igarapé-açu, nos quais indefere o fabri-co de açucar neste Estado. O Sr. Deputado Augusto Corrêa usando da palavra, deu conhecimento ao Sr. Deputado Carlos Menezes que o seu trabalho em prol da extinção das saúvas em nosso Estado está se tornando eficiente, pois em sua recente passagem pelo Município de Nova Timboteua, teve oportunidade de constatar que o prefeito daquela localidade acabava de conseguir junto aos Serviços Federal de Defesa Vegetal, a instalação de uma agência para combate à saúva. Para isso fez o prefeito daquêle município um acordo com o referido Serviço, custeando em parte as despesas. O Sr. Deputado Humberto Vasconcelos protestou contra a prisão de um seu correligionário, no bairro da Marambáia. Ainda com a palavra, apresentou um requerimento no sentido desta Assembléia fazer sentir o seu regozijo pelo transcurso do Dia do Soldado, e que manifeste à Câmara Federal o seu franco apôlo ao projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Epílogo de Campos, que visa restabelecer as Unidades Quadros e os Tiros de Guerra. Requeriu ainda que fosse endereçado ao Sr. Ministro da Guerra as congratulações desta Casa pelo seu apôlo ao referido projeto de lei, e que essas deliberações sejam transmitidas ao Sr. Deputado Epílogo de Campos. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha protestou contra as violências da polícia, teceu co-

DIARIO DA ASSEMBLÉIA

mentários em torno do discurso proferido pelo Sr. General Governador do Estado, na sede da Comissão de Abastecimento e Preços. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Cunha Coimbra apresentou, com justificativa, um projeto de lei que estabelece auxílio financeiro à Federação das Associações Rurais do Pará, como órgão de cooperativa da administração pública. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Silvio Meira, sobre o voto de pesar desta Casa pelo falecimento do Sr. Governador Agamenon Magalhães, o Sr. Deputado Cunha Coimbra, em nome da bancada trabalhista, associou-se às homenagens. O Sr. Deputado Silvio Braga apresentou um aditivo no sentido de ser transmitido um voto de pesar desta Casa, à Assembléa Legislativa do Estado de Pernambuco. O Sr. Deputado Líbero Luxardo apresentou um outro aditivo, no sentido de ser telegrafado à família do ilustre morto. O Sr. Deputado Cléo Bernardo, também apresentou um aditivo no sentido de ser telegrafado à direção nacional do Partido Social Democrático. O Sr. Deputado Armando Mendes, em nome de sua bancada, associou-se às homenagens à memória do Sr. Governador Agamenon Magalhães. Submetido o requerimento à votação, foi o mesmo aprovado, assim como os aditivos dos Srs. Deputados Silvio Braga, Líbero Luxardo e Cléo Bernardo. A seguir, foi anunciada a discussão da segunda parte do requerimento do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, no sentido de ser telegrafado ao Sr. Ministro da Guerra, apresentando as congratulações desta Casa, pelo seu apoio ao projeto de lei do Sr. Deputado federal Epílogo de Campos, que visa o restabelecimento das Unidades Quadros e dos Tiros de Guerra, tendo o Sr. Deputado Cléo Bernardo manifestado-se contra o mesmo, mostrando as razões porque assim procedia. O Sr. Deputado Armando Mendes usando da palavra, disse que a segunda parte do requerimento era uma consequência da primeira parte, motivo pelo qual levantava uma preliminar no sentido de que fosse sustada a votação, o que foi aprovado pelo plenário. Após, foi aprovado o parecer contrário ao processo número cento e dez, do qual é parte interessada Ester da Silva. Os Srs. Deputados Silvio Meira e João Menezes solicitaram que constasse da ata dos trabalhos, os seus votos contrários. Na segunda parte da Ordem do Dia, entrou em segunda discussão, o processo número quarenta e seis, referente ao projeto de lei que orga a receita e fixa a depesa do Estado para o exercício financeiro de mil novecentos e cinqüenta e três, tendo o Sr. Deputado João Menezes perguntado se as emendas seriam discutidas parceladamente, tendo a Presidência respondido que a discussão seria global. Com a resposta da Mesa, o Sr. De-

putado João Menezes solicitou que fosse consultado o plenário se desejava que as emendas fossem discutidas parceladamente. O Sr. Deputado José Maria Chaves declarou que o projeto de lei seria votado artigo por artigo, com as respectivas emendas. O Sr. Deputado Armando Mendes levantou então, uma preliminar no sentido de que fosse discutido a emenda por emenda, de acordo com a ordem estabelecida pelo relator na Comissão de Finanças, no que foi secundado pelo Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar. Submetida à votação a proposta do Sr. Deputado Armando Mendes, foi a mesma aceita pelo plenário, tendo o Sr. Deputado João Menezes justificado o seu voto contrário. A seguir, a Presidência colocou em discussão a emenda de autoria do Sr. Deputado João Menezes, que aumenta a previsão do Imposto de Vendas e Consignações de cem, para cento e vinte milhões de cruzeiros, a qual recebeu parecer contrário na Comissão de Finanças. O autor defendeu a sua emenda, mostrando as razões pelas quais tinha proposto a elevação. Em seguida, entrou em discussão a emenda de autoria do Sr. Deputado Armando Mendes, que modifica a previsão da receita no sentido de elevá-la de cento e sessenta e cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros, para cento e setenta e sete milhões sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros. Essa emenda o relator na Comissão de Finanças deixou à decisão do plenário. O Sr. Deputado Armando Mendes defendeu longamente a sua emenda. A certa altura, a Presidência anunciou estar esgotado o tempo regimental, tendo o Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar solicitado prorrogação até o término da discussão referente à receita, o que foi aceito pelo Plenário. O Sr. Deputado Armando Mendes continuou o seu discurso, dizendo que a sua emenda foi baseada em dados concretos e que não houve exagero na previsão da receita. O Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar, em longa exposição, manifestou-se favorável à emenda, sendo após encerrada a discussão referente à parte da receita. O Sr. Deputado Augusto Corrêa, depois de reclamar contra os imprecisos das emendas ao projeto, pediu providências à Mesa contra o Chefe do Expediente desta Casa. A seguir, o Sr. Presidente colocou em pauta para a reunião imediata, o processo número noventa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dez horas e quinze minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois.
(aa) Abel Figueiredo, Wilson Amanajás e Acindino Campos.

do cargo de Administrador — pádrão L, lotado no Departamento Municipal de Agricultura, novenas dias de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a partir do dia 29 de agosto de 1952, de acordo com o laudo médico n. 328, de 25/2/52, do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de agosto de 1952.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 28 de agosto de 1952.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.619

O Prefeito Municipal de Belém resolve:
contar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 192, da Constituição Federal vigente, a favor de Raimundo Monte Silva, ocupante efetivo do cargo de Servente, classe D, lotado na Subprefeitura do Mosqueiro, o tempo de dezito (18) anos, sete (7) meses e quatorze (14) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, como Diariista do Departamento de Limpeza Pública e como funcionário do cargo que ocupa atualmente, nos períodos respectivos de 8/4/930 a 30/9/951 e 2/10/951 a 12/8/952, data da informação.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de agosto de 1952.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 29 de agosto de 1952.

Adriano Menezes
Secretário Geral

PORTEIRA N. 550

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em consideração as ponderações feitas pelo Sr. Te. Cel. Marcolino Lins de Aguiar, Diretor do Departamento de Agricultura, ao qual está afeto o serviço de Feiras Livres de Belém; tendo em vista que as viaturas de que dispõe não são suficientes para o transporte de colônios e gêneros alimentícios, determina aos Departamentos de Engenharia e de Limpeza Pública que providenciem no sentido de seus caminhões prestem serviços àquele Departamento, da seguinte forma: Departamento de Engenharia (Almoxarifado) — um (1) aos sábados, a partir das 7 horas da manhã, e três (3) aos domingos; Departamento de Limpeza Pública dois (2) aos domingos, devendo os encarregados de tais viaturas terem entendimento com o Departamento de Agricultura, a respeito do horário. Recomenda mais que tais providências sejam a partir desta data.

Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de agosto de 1952.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

GABINETE DO PRESIDENTE
O Sr. Desembargador Raul Braga, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, recebeu o seguinte telegrama:

"N. 462, de 28 de agosto de 1952. Comunico a V. Excia. foi publicada, em sessão de 14 de agosto dês-te Tribunal Superior Eleitoral, a Resolução número 4.472 que aprovou a criação da Vigésima-Sétima Zona Eleitoral, instalada na comarca de Ponta de Pedras, de acordo com a comunicação de V. Excia. em ofício 287 de 8 de março. Atenciosas saudações. Ministro Edgard Costa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral".

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA
Pedido de inscrição
De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requirei inscrição neste Cartório, o cidadão: Félix Martins Franco. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e fixar à porta d'este Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de agosto de 1952. — Wilson Deoclecião Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Francisco das Chagas Andrade e Maria Iolanda Sampaio Andrade, tendo enviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de agosto de 1952. — Wilson Deoclecião Rabelo, escrivão eleitoral.

Prova de Dactilografia

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Manoel Firmino Cunha, Ovidia Alves de Campos e João Pantoja de Melo, ten-

do extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 28 dias do mês de agosto de 1952. — Wilson Deoclecião Rabelo, escrivão eleitoral.

CONCURSO DE OFICIAL JUDICIÁRIO DO T. R. E.

No período de 6 a 14 de setembro entrante, terá lugar no concurso de provas para provimento em cargos de classe inicial da carreira de Oficial Judiciário, do Quadro da Secretaria do T. R. E. deste Estado, ao qual concorrerão 32 candidatos, sendo 15 do sexo masculino e 17 do sexo feminino cuja relação nominal foi publicado no "Diário Oficial" do Estado de 29 de agosto de 1952.

Eis a escala das provas, que se realizarão no prédio da Fenix Caixeiral Paraense, à Rua Padre Eutíquio n. 187, gentilmente cedido por sua Diretoria:

Dia 6 de setembro (sábado), às 15,30 horas — Dactilografia
Dia 13 de setembro (sábado), às 15,30 horas — Direito
Dia 14 de setembro (domingo), às 8,00 horas — Português-matemática

Faço saber a quem interessar possa que os candidatos poderão levar suas máquinas, entendendo-se, previamente, com o secretário do TRE, no expediente das 9 às 12 horas.

Para a boa ordem dos trabalhos, a banca examinadora solicita aos candidatos:

a) que compareçam ao local das provas trinta (30) minutos antes da hora marcada para seu início, munidos de seu cartão de identidade;

b) que não se apresentem com livros, pastas ou embrulhos;

c) que não esqueçam a caneta-tinteiro (tinta azul ou preta) ou lapis-tinta roxo, apontado em ambos os lados, pois não será fornecido esse material.

DIARIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.617

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 1.497, de 2 de agosto de 1952, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Luiza Lopes Ferreira, viúva do cabo João Henrique Ferreira, do Corpo Municipal de Bombeiros, a pensão mensal de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) a partir de julho do corrente ano.

Parágrafo único. Para atender

os encargos decorrentes deste artigo, fica aberto o crédito especial, correspondente, quando assim o permitirem os recursos financeiros disponíveis do Município, no exercício vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de agosto de 1952.

DR. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.618

O Prefeito Municipal de Be-

lém, resolve:

conceder, nos termos do art.

155, § 2.º do Decreto-Li n. 4.151,

de 28 de outubro de 1942, a An-

tônio Pereira Martins, ocupante